



# INFORME MENSAL

### IPR - Alimentos e Bebidas avançou 1,11% em janeiro

O Índice de Preços Regional Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas) do Estado do Paraná registrou acréscimo de 1,11% durante o mês de janeiro, resultando na quarta alta consecutiva. Em dezembro, a variação foi de 1,83%.

O resultado estadual foi reflexo das altas observadas nos seis municípios abrangidos pela pesquisa. A maior elevação mensal ocorreu em Maringá (1,54%), acompanhada por Londrina (1,40%), Foz do Iguaçu (1,22%), Cascavel (1,13%), Ponta Grossa (0,89%) e Curitiba (0,48%).

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS, ACUMULADAS NO ANO E EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS

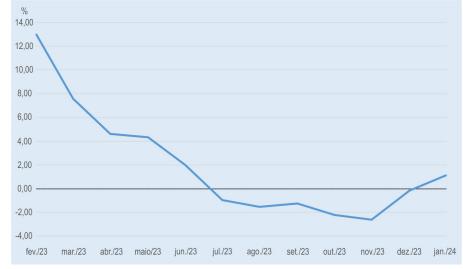
LOCALIDADE	VAI	RIAÇÃO MENSAL (	VARIAÇÃO ACUMULADA		
	Janeiro/24	Dezembro/23	Janeiro/23	EM 12 MESES (%) (FEV/23-JAN/24)	
Paraná	1,11	1,83	-0,18	1,15	
Cascavel	1,13	2,07	-0,33	2,58	
Curitiba	0,48	1,43	-0,66	-0,69	
Foz do Iguaçu	1,22	1,94	-0,10	0,52	
Londrina	1,40	2,26	0,59	2,28	
Maringá	1,54	1,81	-0,26	1,67	
Ponta Grossa	0,89	1,47	-0,35	0,54	

FONTE: IPARDES

Com isso, o índice acumulado nos últimos 12 meses rompeu o patamar de variações negativas registradas entre julho a dezembro de 2023, apresentando aumento de 1,15%.

Curitiba foi o único município com queda no resultado acumulado entre fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, com índice de -0,69%. Em Cascavel a variação acumulada do IPR foi de 2,58%, seguido por Londrina (2,28%), Maringá (1,67%), Ponta Grossa (0,54%) e Foz do Iguaçu (0,52%).

VARIAÇÃO PERCENTUAL ACUMULADA EM 12 MESES - IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - PARANÁ



FONTE: IPARDES

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CARLOS MASSA RATINHO JÚNIOR - Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL

Guto Silva - Secretário

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

Jorge Augusto Callado Afonso - Diretor-Presidente
Caroline Batista Ribeiro - Diretora Administrativo-Financeira
Julio Takeshi Suzuki Júnior - Diretor de Pesquisa
Marcelo Antonio - Diretor de Estatistica

DEPARTAMENTO DE INDICADORES PERIÓDICOS

Luis Carlos de Oliveira Firmino - Coordenação

Maria Luiza de Castro Veloso - Economista

Miguel Saliba Neto - Supervisão

Liliam Iara Mendes - Supervisão

Sandra Maria Kosowski de Macedo - Supervisão

EDITORAÇÃO E PROGRAMAÇÃO VISUAL Maria Laura Zocolotti - Coordenadora



## Principais itens com aumento e queda em janeiro

Da cesta de 35 produtos pesquisados os principais aumentos do mês de janeiro foram a batata-inglesa (41,34%), a laranja pera (14,78%) e o feijão carioca (7,35%). De acordo com instituições que acompanham a evolução da produção agrícola, esses reajustes estão relacionados, no caso da batata, as chuvas que dificultaram a colheita da safra restringindo a oferta, a alta demanda por laranja durante o verão e a quebra de safra na produção de feijão problematizada pelas chuvas e pelo excesso de calor. Por outro lado, ocorreram decréscimos em cebola (-7,77%), pernil suíno (-5,86%) e banana-caturra (-4,88%).

A alta da batata-ingressa foi maior em Ponta Grossa (52,28%), acompanhada por Curitiba (45,19%), Maringá (44,21%), Cascavel (42,53%), Londrina (39,94%) e Foz do Iguaçu (24,87%). Em contrapartida, a queda no preço da cebola em Londrina foi de 8,43%, em Curitiba (8,38%), em Foz do Iguaçu (8,21%), em Ponta Grossa (8,10%), em Maringá (7,32%) e em Cascavel (6,14%).

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - JANEIRO 2024

CASCAVEL		CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU			
ITEM	VAR. (%)	ITEM	ITEM	VAR. (%)			
Aumentos		Aumentos Au		Aumentos			
Batata-inglesa	42,53	Batata-inglesa	45,19	Batata-inglesa	24,87		
Laranja pera	14,55	Laranja pera	20,93	Laranja pera	21,05		
Maçã	8,15	Feijão carioca	7,70	Feijão preto	10,90		
Quedas		Quedas		Quedas			
Banana-caturra	-7,12	Pernil suíno	-9,28	Perni suíno -9,			
Cebola	-6,14	Cebola	-8,38	Cebola	-8,21		
Pernil suíno	-4,00	Tomate	-8,25	Ovo de galinha	-4,14		
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA			
ITEM	VAR. (%)	ITEM VAR. (%)		ITEM	VAR. (%)		
Aumentos		Aumentos		Aumentos			
Batata-inglesa	39,94	Batata-inglesa 44,21		Batata-inglesa	52,28		
Alface	7,13	Laranja pera 12,02		Laranja pera			
Feijão carioca	6,93	Maca 8,30		Feijão carioca 10			
Quedas		Quedas		Quedas			
Banana-caturra	-11,17	Cebola -7,32		Cebola			
Cebola	-8,43	Pernil suíno	-4,26	Banana-caturra -			
Queijo muçarela	-4,57	Macarrão	-2,78	Pernil suíno	-4,17		

FONTE: IPARDES

# Em 12 meses, laranja foi a maior alta e óleo de soja a principal queda

Entre as maiores altas acumuladas nos últimos 12 meses destacam-se a laranja pera (57,29%), batata-inglesa (36,47%) e arroz branco (33,57%). Já as quedas mais significativas foram óleo de soja (-25,74%), farinha de trigo (-14,24%) e café (-13,59%).

Regionalmente, o aumento acumulado da laranja pera para esse período foi maior em Foz do Iguaçu (73,61%), seguido por Cascavel (58,47%), Curitiba (58,19%), Londrina (55,55%), Maringá (52,11%) e Ponta Grossa (47,09%). No outro extremo, o óleo de soja apresentou, nos últimos 12 meses, queda de 27,21% em Curitiba, de 26,40% em Ponta Grossa, de 25,88% em Maringá, de 25,45% em Foz do Iguaçu, de 25,32% em Cascavel e de 24,17% em Londrina.

PRINCIPAIS VARIAÇÕES PERCENTUAIS (ITENS COM AUMENTO E QUEDA) - MUNICÍPIOS PESQUISADOS - ACUMULADO EM 12 MESES

CASCAVEL	CURITIBA		FOZ DO IGUAÇU			
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	
Aumentos		Aumentos		Aumentos		
Laranja pera	58,47	Laranja pera	58,19	Laranja pera	73,61	
Tomate	38,83	Batata-inglesa	33,15	Arroz branco	34,86	
Arroz branco	35,24	Arroz branco	25,98	Tomate	27,06	
Quedas		Quedas		Quedas		
Óleo de soja	-25,32	Óleo de soja	-27,21	Óleo de soja	-25,45	
Farinha de trigo	-13,86	Contrafilé -1		Café	-14,79	
Café	-13,09	Queijo muçarela	muçarela -13,80 Farinha de trigo		-14,35	
LONDRINA		MARINGÁ		PONTA GROSSA		
ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	ITEM	VAR. (%)	
Aumentos		Aumentos		Aumentos		
Laranja pera	55,55	Laranja pera	52,11	Laranja pera	47,09	
Batata-inglesa	44,76	Batata-inglesa	42,93	Batata-inglesa	38,12	
Arroz branco	35,93	Arroz branco	40,45	Banana-caturra	31,49	
Quedas		Quedas		Quedas		
Óleo de soja	-24,17	Óleo de soja	-25,88	Óleo de soja	-26,40	
Farinha de trigo	-13,04	Farinha de trigo	-21,39	Leite integral uht	-13,09	
Café	-12,53	Café	-19,48	Contrafilé	-12,95	

FONTE: IPARDES

#### PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ - JANEIRO 2024

Batata-inglesa	41,34
Laranja pera	14,78
Feijão carioca	7,35

#### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ - JANEIRO 2024

Cebola	-7,77
Pernil suíno	-5,86
Banana-caturra	-4,88

# PRINCIPAIS ITENS COM AUMENTO PARANÁ. ACUMULADO EM 12 MESES

Laranja pera	57,29
Batata-inglesa	36,47
Arroz branco	33,57

#### PRINCIPAIS ITENS COM QUEDA PARANÁ, ACUMULADO EM 12 MESES

Óleo de soja	-25,74
Farinha de trigo	-14,24
Café	-13,59

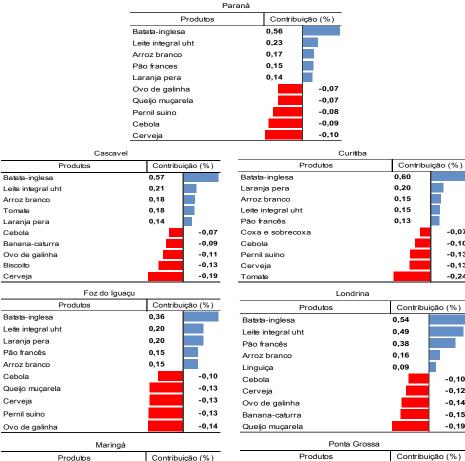
### Principais contribuições em pontos percentuais no IPR - Alimentos e Bebidas

A contribuição em pontos percentuais corresponde à influência de cada um dos itens no resultado agregado do IPR - Alimentos e Bebidas. Ao fim, o somatório dessas contribuições expressa a taxa mensal do índice.

Durante o mês de janeiro, as principais influências para o aumento do índice no estado foram a batata-inglesa, que sozinha foi responsável por 0,56% do resultado mensal, o leite integral, o arroz branco, o pão francês e a laranja pera. Todavia ocorreram contribuições com quedas em cerveja, cebola, pernil suíno, queijo mucarela e ovo de galinha.

Em nível municipal, a batata-inglesa foi o item que exerceu a principal pressão percentual sobre o IPR das seis localidades pesquisadas.

PRINCIPAIS DESTAQUES NA CONTRIBUIÇÃO DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS EM PONTOS PERCENTUAIS - JANEIRO 2024



Produtos Contribuição (%) Batata-inglesa 0.59 Arroz branco 0,27 Laranja pera Leite integral uht 0,16 Arroz branco 0.14 Macã Pão francês Laranja pera 0.12 -0,06 Pernil suíno Biscoito -0,06 Tomate Ovo de galinha -0.06 Tomate -0,07 Cerveja -0,09 Cebola Cebola

Contribuição (%) Batata-inglesa 0,69 0,15 Leite integral uht 0.14 0.12 0,12 -0,07 Queiio mucarela Banana-caturra -0.08 -0,08 -0,09 -0.10

-0.07

-0.10

-0,13

-0.13

-0,24

-0,10

-0,12

-0.14

-0.15

-0,19

FONTE: IPARDES

Tomate

Cebola

Biscoito

Cerveja

Cebola

VARIAÇÕES PERCENTUAIS MENSAIS E ACUMULADAS EM 12 MESES, POR ITEM E LOCALIDADE DO IPR - ALIMENTOS E BEBIDAS - JANEIRO 2024

	LOCALIDADE													
PRODUTO	Cas	scavel	Cu	ritiba	Foz de	o Iguaçu	Lor	ndrina	Ма	ringá	Ponta Grossa		Pa	ıraná
	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)	Mês (%)	12 meses (%)								
Arroz branco (5kg)	4,85	35,24	4,08	25,98	3,94	34,86	4,20	35,93	7,23	40,45	3,25	29,45	4,59	33,57
Feijão carioca (kg)	4,45	19,38	7,70	11,94	7,06	17,72	6,93	6,08	7,66	0,06	10,37	9,78	7,35	10,63
Feijão preto (kg)	6,95	21,73	5,98	18,65	10,90	22,26	3,96	11,20	4,03	17,73	5,98	19,03	6,28	18,38
Farinha de trigo (kg)	-0,53	-13,86	-0,49	-11,95	-3,28	-14,35	-0,88	-13,04	-1,19	-21,39	-0,70	-10,39	-1,18	-14,24
Macarrão (500 g)	0,33	1,32	-0,40	3,10	-1,47	-1,49	-1,45	-1,91	-2,78	-5,66	-1,78	-1,61	-1,26	-1,08
Batata-inglesa (kg)	42,53	33,68	45,19	33,15	24,87	26,98	39,94	44,76	44,21	42,93	52,86	38,12	41,34	36,47
Cebola (kg)	-6,14	5,47	-8,38	8,09	-8,21	3,43	-8,43	12,40	-7,32	8,72	-8,10	-2,67	-7,77	5,80
Tomate (kg)	6,54	38,83	-8,25	19,98	-1,41	27,06	-0,47	8,56	-2,31	5,75	-2,82	24,97	-1,55	20,34
Açúcar cristal (5kg)	-0,85	9,19	-0,30	3,99	0,11	5,52	-0,46	11,82	-1,02	9,18	0,21	3,87	-0,39	7,22
Alface (unidade)	-1,04	11,14	-1,86	8,88	1,08	19,32	7,13	33,49	3,21	15,04	-1,01	12,18	1,20	16,40
Banana-caturra (kg)	-7,12	15,40	-4,76	25,16	1,49	26,52	-11,17	7,98	-1,19	15,55	-6,03	31,49	-4,88	20,08
Laranja pera (kg)	14,55	58,47	20,93	58,19	21,05	73,61	6,88	55,55	12,02	52,11	13,93	47,09	14,78	57,29
Maçã (kg)	8,15	0,74	3,63	1,10	4,26	-2,52	2,27	-9,36	8,30	-5,57	-0,05	2,18	4,38	-2,32
Contrafilé (kg)	-0,08	-5,10	-2,42	-16,38	2,31	-7,72	3,54	-7,10	3,85	0,68	1,14	-12,95	1,37	-8,26
Costela bovina (kg)	-0,70	-4,74	1,28	-6,32	1,76	-8,69	0,74	-5,25	4,06	-11,82	4,19	-2,90	1,87	-6,67
Patinho (kg)	-2,04	-4,93	-1,09	-4,72	-1,88	-7,92	-2,42	-6,60	-0,54	-9,20	-0,30	-6,52	-1,38	-6,66
Bisteca suína (kg)	0,68	0,05	-3,38	-6,60	-1,58	-3,52	0,75	-2,75	0,54	-3,78	-1,11	-6,20	-0,69	-3,83
Pernil suíno (kg)	-4,00	-4,01	-9,28	-5,33	-9,57	-6,79	-3,67	-4,19	-4,26	-2,01	-4,17	-4,64	-5,86	-4,51
Ovo de galinha (dúzia)	-3,26	16,72	1,25	7,84	-4,14	13,34	-4,24	5,43	-1,92	-1,68	0,36	0,38	-2,01	6,81
Coxa e sobrecoxa (kg)	-0,11	-5,74	-2,11	-11,35	1,05	-5,65	-2,25	-5,99	-0,82	-6,39	-1,79	-8,65	-1,01	-7,32
Peito de frango (kg)	1,56	14,73	-0,51	6,65	2,05	3,98	1,60	18,96	2,40	13,24	-0,44	11,03	1,10	11,32
Leite integral uht (litro)	2,35	-8,75	1,61	-11,99	2,23	-10,90	5,40	-5,50	1,74	-3,87	1,59	-13,09	2,48	-9,08
Queijo muçarela (kg)	0,36	-3,86	-0,96	-13,80	-3,15	-10,65	-4,57	-2,57	0,26	-3,41	-1,64	-11,58	-1,63	-7,76
Biscoito (400g)	-3,00	3,86	0,29	3,68	2,65	5,93	1,31	10,96	-1,37	12,60	1,78	8,52	0,26	7,54
Pão francês (kg)	0,57	3,65	1,63	1,74	1,93	1,27	4,91	1,77	1,41	6,33	1,48	6,09	1,98	3,45
Margarina (500 g)	-2,33	-5,39	-0,69	-9,69	-2,00	-10,90	-0,91	-12,49	-0,70	-13,03	-1,67	-10,33	-1,39	-10,34
Óleo de soja (900 ml)	1,75	-25,32	2,03	-27,21	2,28	-25,45	1,15	-24,17	1,97	-25,88	2,20	-26,40	1,89	-25,74
Café (500 g)	0,36	-13,09	-0,62	-10,72	1,04	-14,79	0,27	-12,53	1,03	-19,48	-0,58	-10,61	0,25	-13,59
Cerveja (350ml)	-1,86	5,92	-1,31	3,26	-1,28	5,16	-1,14	2,23	0,47	11,85	-0,91	5,77	-1,01	5,66
Refrigerante de cola (2 litros)	1,09	9,95	-1,04	6,33	2,91	1,83	1,46	10,82	2,06	11,95	0,82	4,48	1,21	7,50
Alho (kg)	0,25	9,43	1,67	5,56	1,65	15,45	3,90	17,59	0,51	15,84	-1,30	7,02	1,10	11,72
Maionese (500 g)	0,74	-4,83	-1,09	-1,10	0,59	-1,32	1,84	-2,58	0,44	-13,56	-1,69	-1,78	0,13	-4,30
Molho e extrato de tomate (340 g)	-1,14	-9,97	0,91	-1,02	1,39	-13,85	-0,45	13,94	-0,95	-12,77	-1,74	7,87	-0,34	-3,19
Linguiça (kg)	1,48	7,52	-1,57	-4,10	2,84	8,75	2,57	9,23	-0,82	4,87	-1,13	-0,34	0,55	4,20
Presunto (200 g)	6,02	8,40	0,16	6,37	-0,31	7,45	0,27	11,16	-0,74	12,37	0,59	3,48	0,97	8,16

FONTE: IPARDES

## Comentários metodológicos

O IPARDES divulga mensalmente a variação do Índice de Preços Regional - Alimentos e Bebidas (IPR - Alimentos e Bebidas), composto por 35 produtos, e de abrangência para o Paraná e os municípios de Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá e Ponta Grossa.

Os preços para o cálculo do índice são extraídos das Notas Fiscais ao Consumidor Eletrônica (NFC-e) emitidas por estabelecimentos comerciais e disponibilizadas pela Receita Estadual do Paraná, respeitando os critérios de sigilo fiscal.

A composição da cesta de produtos reflete o padrão de consumo de famílias com renda entre 1 a 40 salários mínimos, retratado pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE de 2018.

Para o cálculo do IPR - Alimentos e Bebidas são utilizados, aproximadamente, 382 mil registros de notas fiscais eletrônica ao consumidor (NFC-e) emitidas por 366 estabelecimentos comerciais, distribuídos por seis municípios polos do Estado do Paraná.